



**NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022**

Belo Horizonte/MG, 28 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.  
**TR. BRUNO SÉRGIO SILVA AZEVEDO**  
Registro: 01599T  
E-mail: [brunonr80@hotmail.com](mailto:brunonr80@hotmail.com)  
Origem: CRTR 3ª Região

Prezado Senhor,

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria CONTER nº 166, de 30 de dezembro de 2021, vem por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **NOTIFICÁ-LO** que procedida à análise da documentação apresentada, a mesma encontra-se completa na forma descrita pelo artigo 57 do Regimento Eleitoral, não tendo sido constatada a existência de inelegibilidade e que estão preenchidos os quesitos de elegibilidades.

Nos termos do disposto no artigo 30 c/c artigo 43, ambos do Regimento Eleitoral, cabe notificar aos candidatos e aos terceiros juridicamente interessados, que o candidato **Bruno Sérgio Silva Azevedo** teve seu pedido **DEFERIDO**, de acordo com os artigos 26, 27, 28 e 57, todos do Regimento Eleitoral.

Sendo o que nos cabia informar, ficamos a disposição para esclarecimentos, caso houver necessidade.

Atenciosamente,

**TR/TNR. Claudinei Oliveira Berigo 13112T**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRTR 3ª Região

**Membro: Ocarlindo de Oliveira Rocha CRTR: 5866T**

**Assessora Jurídica da Comissão Dra. Wany Dalila Santos Magalhães- OAB/DF  
68834**